

**PROJETO DE LEI N° 3087.10, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**  
**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,** Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 285.545,00 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais), assim classificado:

**06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:**

**01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL;**

10.608.0023.1032 - REAPARELHAMENTO FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA AGRICULTURA;

3.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente....R\$ 285.545,00

T O T A L	R\$
<b>285.545,00</b>	

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso valor proveniente da Proposta Transferegov n° 29094/2025/Ministério da Agricultura e Pecuária .....R\$ 285.545,00

SUB	TOTAL	R\$
<b>285.545,00</b>		
T O T A L		R\$
<b>285.545,00</b>		

**Art. 3º** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 16 de janeiro de 2026.

**VANDERLEI JOSÉ TALINI**

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N°3080.10/2026.  
Ao Projeto de Lei N° 3087.10/2026.

Progresso, 16 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64, que visa abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal Vigente.

Através da matéria em pauta, pretendemos inserir no Orçamento Municipal vigente valor oriundo de Emenda Parlamentar do Senador Paulo Paim - PT/RS, Proposta cadastrada no Transferegov sob nº 29094/2025, no Ministério da Agricultura e Pecuária.

O recurso será utilizado para aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, a ser utilizada no atendimento aos pequenos produtores rurais, bem como para promover melhorias em estradas do interior do Município, por onde é realizado o escoamento da produção, transporte de insumos, etc...

Salientamos que o investimento contará também com contrapartida do Município, a fim de viabilizar essa importante aquisição, que virá beneficiar a produção primária, alicerce da economia do Município.

Ante o exposto, diante da comprovação do interesse público do assunto que ora tratamos e certos de contarmos com Vosso apoio, como costumeiramente vem ocorrendo em ações dessa natureza, subscrevemo-nos antecipando agradecimentos.

Atenciosamente

**VANDERLEI JOSÉ TALINI**  
Prefeito Municipal em Exercício